



### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 2.293, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece medidas administrativas de contingenciamento de dotações orçamentárias do orçamento programa de 2020 no âmbito do Município de Corumbá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

*CONSIDERANDO* disposições na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que diz respeito ao equilíbrio das contas públicas;

*CONSIDERANDO* o estabelecido no art. 9º da citada Lei Complementar;

*CONSIDERANDO* que o desempenho da receita não está atingindo as metas bimestrais estabelecidas nos termos do art. 13 da Lei Complementar;

*CONSIDERANDO* que a receita efetivamente realizada não permitirá a obediência ao cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido;

*CONSIDERANDO* o disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 2676, de 26 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

*CONSIDERANDO* que as previsões de arrecadação apontam para queda nas receitas devido a Pandemia do Coronavírus - COVID-19, que afeta o Brasil e o Mundo; e

*CONSIDERANDO* a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), constantes do Orçamento Programa do exercício financeiro de 2020 e pertencentes aos Órgãos da Administração Direta e Indireta a título da fonte de recursos ordinários (fontes 100, 101 e 102), conforme detalhamento apresentado no Anexo I deste Decreto.

**§ 1º** O contingenciamento a que se refere o caput deste artigo não se aplica às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União.

**§ 2º** O disposto no caput também não se aplica às dotações orçamentárias cujos objetos sejam o pagamento do serviço da dívida ou o cumprimento de sentença judicial.

**§ 3º** As dotações orçamentárias bloqueadas poderão ser liberadas, a qualquer tempo, desde que observado o montante dos limites de movimentação da respectiva receita financeira.

**Art. 2º** O contingenciamento será gerenciado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 3º** Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal - da Administração Direta e Indireta - adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** O empenho das despesas à conta de receitas próprias (fontes 100, 101 e 102) somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Anexo II, deste Decreto.

**Art. 5º.** Os órgãos de Administração Financeira e de Contabilidade deverão assegurar que, ao final do exercício, os passivos financeiros decorrentes de obrigações orçamentárias das fontes de recursos próprios (fontes 100, 101 e 102) não superem os ativos financeiros existentes nas respectivas fontes.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 27 de abril de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



**ANEXO I DO DECRETO Nº 2.293, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Detalhamento De Contingenciamento		CONTINGENCIADO
UNIDADE GESTORA		
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
5	FUNEC	0,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 500.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	0,00
17	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	0,00
18	FUMDROGAS	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00
31	FUNDO DE INSTIMENTO CULTURAL DO PANTANAL	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 1.000.000,00
41	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	R\$ 250.000,00
43	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	R\$ 250.000,00
48	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTORICO DE CORUMBÁ	0,00
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	R\$ 500.000,00
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.500.000,00
55	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA	0,00
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL	0,00
57	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00
58	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00
59	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00
60	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
61	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00
62	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	0,00
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
64	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ	0,00
TOTAL		R\$ 5.000.000,00

**ANEXO II DO DECRETO Nº 2.293, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Reestimativa Para o Exercício		LIMITE PARA EMPENHO
UNIDADE GESTORA		
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.962.197,08
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 188.265,58
5	FUNEC	R\$ 564.487,72
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 12.013.393,09
10	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 210.121,69
12	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	R\$ 22.500,00
13	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.558.282,56
15	FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATR. HIST. E CULTURAL	R\$ 138.419,50
17	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	R\$ 109.840,58
18	FUMDROGAS	R\$ 36.000,00
25	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R\$ 190.500,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$ 183.283,25
31	FUNDO DE INSTIMENTO CULTURAL DO PANTANAL	R\$ 158.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 6.427.489,08
41	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	R\$ 27.605,95
43	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	R\$ 141.471,30
48	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HIST. DE CORUMBÁ	R\$ 133.016,90
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	R\$ 19.638.266,64
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 11.695.670,07
55	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA	R\$ 188.400,55
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E SUSTENTAVEL	R\$ 830.553,26
57	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 5.000,00
58	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	R\$ 143.500,00
59	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 4.000,00
60	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 4.000,00
61	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	R\$ 884.422,25
62	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS	R\$ 48.453,59
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 1.348.220,80
64	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CORUMBÁ	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 65.858.361,44

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....1

GABINETE DO PREFEITO .....1

BOLETIM DE PESSOAL .....3

BOLETIM DE LICITAÇÃO .....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...6



**PORTARIA “P” Nº 208, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º** Os candidatos que foram reposicionados, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Infantil, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de abril de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA “P” Nº 208, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Educação Infantil**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CÉSAR DE LIMA PESSOA	6º
MARTHA JERONIMO BATISTA	9º
RODINEI SILVA DA CONCEIÇÃO	15º
ANGELICA ALVES DA SILVA FERMINO	22º
CASSANDRA FERNANDES DA COSTA	31º
ANDREZA TEIXEIRA FERREIRA	45º
WALQUIRIA DA SILVA PICOLOMINI	50º
FLÁVIA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	59º
MARILETE LEMOS DOS SANTOS	62º
THATIANE DE SOUZA DOS SANTOS	64º
ELCIA DO CARMO ROSA	65º
THIAGO RUIZ DE BARROS	66º
INGRID DANTAS DA SILVA	68º
ANTONIO TORQUATO LIMA COELHO	77º
ISABELLA PIERRI OLIVA	85º
KEROLLYNE ROJAS PEREIRA	86º
KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	87º
KATIUSCIA FERNANDES DA COSTA	89º
LILIANE DURAN DE SOUZA	95º
THAIS DA COSTA FAUSTINO PEREIRA	98º
MARIA NAZARETH DE ARRUDA	103º
NILVA ALVES DE MOURA	105º
SOYANE RODRIGUES MARTINS	110º
LAYANE MARIA VERNOCHI RODRIGUES	111º
HOSANA MARTINS DA SILVA	115º
REGILAINE MIRANDA DE MORAES	117º
SHEILAINE VILALVA DE MORAES ASSAD	120º
HANNAH KESLYN PINTO ALVES	122º
MARIZETE MONIQUE TAVARES MARCONDES	123º
LUCRÉCIA DE SOUZA SOAREZ	130º
THAYNARA DAYANE HURTADO DE CARVALHO	144º

CARINE CAREN CASTELO MASSABI	151º
JOCILENE APARECIDA VITAL COELHO	155º
MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO	166º
CAROLINA GOMES GILL DA SILVA	167º
ANTONIEL DA SILVA TEIXEIRA	173º
MARILY NASCIMENTO PRADO	176º
JÉSSICA CAROLINE MENDES TEIXEIRA	178º
ADRIELLI DE FARIAS SILVA	179º
RONALDO ANEZ SALVATIERRA JUNIOR	194º
LAURA DA COSTA SOARES	196º
KEITH KATHELEEN BARROS MENDONÇA	201º
JOSELITA SANABRIA ALVAREZ MENDES	210º
LIZANDRA YVI DE SOUZA COSTA	213º
THIAGO ARDAYA DE OLIVEIRA	214º
GLEICIELLI SANTANA GALEANO	217º
ARIANE VIEIRA ANTELO	221º
HYURYANE EVELLIN DE ALMEIDA OLIVEIRA	223º
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	238º
DEIZE DE ARRUDA PINHEIRO	256º
SUELENY SOARES PAES DINIZ	258º
LEONARDO SEGÓVIA ARAÚJO	259º
VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA	263º
EMANUELLE NORLEIDE SANT'ANNA DE AVELLAR	264º
ELISANGELA MONTEIRO	267º
MARIA IZABEL FONSECA DE SOUZA ALBANO	270º
ROSIANE HELENA NUNES	279º
LORENA MARIANE BATISTA PARABÁ	281º
LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA	286º
ROSELI NUNES	292º
FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA	295º
RAYSSA ROJAS BOBADILHA	298º
KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA	299º

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 209, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/ALMS nº. 5/2020, pelo período de 14 de abril a 31 de dezembro de 2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5294	Humberto de Mello Pereira	Profissional de Educação

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria “P” nº 10, de 6 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de abril de 2020.

Corumbá, 27 de abril de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA “P” Nº 210, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **WALDINEIA AUXILIADORA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS**, mat. 6563, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 9889/2020, por motivo de posse em cargo inacumulável.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2020.

Corumbá, 27 de abril de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 211, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **GABRIELLA DE SIQUEIRA OSEKO**, mat. 12843, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9871/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Corumbá, 27 de abril de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna pública a Dispensa de Licitação **Processo n.º 5108/2019**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JOSÉ MACIEL DE BARROS, NA RUA DELFINO SCAFFA - CONJUNTO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, fundamentada no inciso IV do art. 24 c/c Art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, para contratação da empresa **NSX SERVIÇOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ **16.647.379/0001-66**, que apresentou seu preço com o valor global de **R\$ 64.976,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais)**. De acordo com a justificativa acostada aos autos.

Corumbá/MS, 23 de Abril de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 111/2019, DO PROCESSO Nº 36.431/2019.**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Secretário **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Considerando a justificativa representada nos autos de nº 36.431/2019 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 21.338,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais).

**Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 23 de Abril de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9438/2020-SMS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Corumbá-MS, Rogério dos Santos Leite,

no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 9438/2020.

**Data da Circulação:** Quinta-Feira, 09 de abril de 2020 | Ano VIII - Edição nº 1.891 | Página 1.

Corumbá / MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EDITAL Nº 10/2020 - SEFIG**

**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca o candidato **JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR**, classificado em concurso público e nomeado pela **Portaria “P” nº 207, de 24 de abril de 2020**, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

**1.1** O candidato convocado para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munido de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

**- Profissional de Educação - Professor de Artes**

**Exames:** RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

**1.2** Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

**1.3** Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

**1.4** A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

**1.5** A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

**1.9** O exames clínicos admissionais serão realizados na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no **dia 15 de maio de 2020 (sexta-feira) às 08 horas**.

**2. Da entrega dos documentos e posse:**

**2.1** A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no **dia 06 de maio (quarta-feira) às 08:30 horas**.

**2.2** Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

**Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.**

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;



- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse do candidato será realizada no dia **22/05/2020 (sexta-feira)** às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse a candidata preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 Se o candidato for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.6 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

**CORUMBÁ/MS, 24 DE ABRIL DE 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 10/2020 - SEFIG  
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Data 06/05/2020 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 08:30 horas
Candidato:
JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR

**DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL**

Data 15/05/2020 - (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidato:
JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR

**DATA DA POSSE**

Data 22/05/2020 - (Sexta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato:
JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR

**EDITAL Nº 11/2020 - SEFIG  
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos reposicionados, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Educação Infantil e nomeados pela **Portaria "P" nº 208, de 27 de abril de 2020**, para realizarem a entrega dos documentos comprobatórios ao atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Da entrega dos documentos para habilitação à posse:**

1.1 A entrega dos documentos dos candidatos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, nos dias **04, 05 e 06 de maio de 2020, às 09:00 horas** os seguintes documentos, **conforme cronograma anexo**.

**Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.**

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente.

1.3 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

1.4 **Os exames médicos, data da perícia médica e data da posse dos candidatos nomeados** serão agendados por outro Edital de convocação, logo após a entrega dos documentos para a habilitação à posse, conforme discriminados no item 1.2.

**CORUMBÁ/MS, 27 DE ABRIL DE 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019**



**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 11/2020 - SEFIG**

**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Data 04/05/2020 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09:00 horas
Candidatos:
PAULO CÉSAR DE LIMA PESSOA
MARTHA JERONIMO BATISTA
RODINEI SILVA DA CONCEIÇÃO
ANGELICA ALVES DA SILVA FERMINO
CASSANDRA FERNANDES DA COSTA
ANDREZA TEIXEIRA FERREIRA
WALQUIRIA DA SILVA PICOLOMINI
FLÁVIA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA
MARILETE LEMOS DOS SANTOS
THATIANE DE SOUZA DOS SANTOS
ELCIA DO CARMO ROSA
THIAGO RUIZ DE BARROS
INGRID DANTAS DA SILVA
ANTONIO TORQUATO LIMA COELHO
ISABELLA PIERRI OLIVA
KEROLLYNE ROJAS PEREIRA
KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS
KATIUSCIA FERNANDES DA COSTA
LILIANE DURAN DE SOUZA
THAIS DA COSTA FAUSTINO PEREIRA
MARIA NAZARETH DE ARRUDA

Data 05/05/2020 - (Terça-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09:00 horas
Candidatos:
NILVA ALVES DE MOURA
SOYANE RODRIGUES MARTINS
LAYANE MARIA VERNOCI RODRIGUES
HOSANA MARTINS DA SILVA
REGILAINE MIRANDA DE MORAES
SHEILAINE VILALVA DE MORAES ASSAD
HANNAH KESLYN PINTO ALVES
MARIZETE MONIQUE TAVARES MARCONDES
LUCRÉCIA DE SOUZA SOAREZ
THAYNARA DAYANE HURTADO DE CARVALHO
CARINE CAREN CASTELO MASSABI
JOCILENE APARECIDA VITAL COELHO
MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO
CAROLINA GOMES GILL DA SILVA
ANTONIEL DA SILVA TEIXEIRA
MARILY NASCIMENTO PRADO
JÉSSICA CAROLINE MENDES TEIXEIRA
ADRIELLI DE FARIAS SILVA
RONALDO ANEZ SALVATIERRA JUNIOR
LAURA DA COSTA SOARES
KEITH KATHELEEN BARROS MENDONÇA

Data 06/05/2020 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09:00 horas
Candidatos:
JOSELITA SANABRIA ALVAREZ MENDES

LIZANDRA YVI DE SOUZA COSTA
THIAGO ARDAYA DE OLIVEIRA
GLEICIELLI SANTANA GALEANO
ARIANE VIEIRA ANTELO
HYURYANE EVELLIN DE ALMEIDA OLIVEIRA
FERNANDA CRISTINA DA SILVA
DEIZE DE ARRUDA PINHEIRO
SUELENY SOARES PAES DINIZ
LEONARDO SEGÓVIA ARAÚJO
VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA
EMANUELLE NORLEIDE SANT'ANNA DE AVELLAR
ELISANGELA MONTEIRO
MARIA IZABEL FONSECA DE SOUZA ALBANO
ROSIANE HELENA NUNES
LORENA MARIANE BATISTA PARABÁ
LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA
ROSELI NUNES
FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA
RAYSSA ROJAS BOBADILHA
KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**Extrato de Notificação -Processo Administrativo nº 5132/2019, oriundo do processo nº 7611/2018, Pregão Presencial nº 098/2018.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de placas e material de sinalização viária por meio de Ata de Registro de Preço nº001/2019, com parafusos para fixação em postes de madeira e cones, visando atender as necessidades de sinalização viária em diversos pontos da cidade de Corumbá/MS.

**Objeto da Notificação:** prazo para apresentação de defesa administrativa - ciência à empresa acerca da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 098/2018 e no Contrato Administrativo nº 024/2019/SISP, por descumprimento de obrigações contratuais assumidas.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, desejando prover a conservação e a ressalva de seus direitos, vem notificar a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, acerca da aplicação das penalidades (EDITAL PREGÃO, Cláusula 19. Das Sanções Administrativas, Cláusula 19.2; multa de 10% sobre o valor total do fornecimento a título de indenização, bem como, Cláusula 19, alínea "c" suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos). No entanto, fica condicionada a aplicação de tal penalidade à inércia da reclamada no que concerne ao pagamento da multa aplicada acima, a qual, caso não opte voluntariamente a contratada pelo adimplemento das penalidades impostas (pagamento da multa prevista), deverá produzir efeitos imediatos após a finalização do presente procedimento - trânsito em julgado - e constantes na decisão administrativa colada aos autos.

Assegura-se ampla defesa e contraditório à empresa Notificada, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Valor total da multa atualizado:** R\$ 115.369,35 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Base legal: Lei nº 8666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e as demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas do Edital do Pregão Presencial.

**Data da Notificação:** 27/04/2020.

**Assina:** Lúcio André Messias de Barros- Diretor-Presidente Agetrat.